

João Pessoa, 03 de abril de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o Protocolo n. 4669/2017.

Considerando a averbação de suspeição do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, Dr. Paulo Roberto Vieira Rocha.

Considerando ainda a averbação de suspeição do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dr. Cláudio Pedrosa Nunes,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**, matrícula 101.314.734, desta Capital à cidade de Sousa/PB, no dia **03.04.2017**, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 04.04.2017, e nessa mesma data, seguirá para a cidade de Cajazeiras, onde atuará nos dias 05 e 06.04.2017, com retorno no dia 06.04.2017, conforme **Ato de Designação n. 039.2017**

II - Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 23, da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente